

**ADENDO N.º 001 AO REGULAMENTO DA CAMPANHA
“MINHA NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO LEGAL” - 2ª Edição.**

A Coordenadoria da Campanha “Minha Nota Fiscal dá Prêmio Legal” - 2ª Edição, considerando a necessidade da premiação e a realização do sorteio próximo às festividades de final de ano, resolvem alterar a data do sorteio dos prêmios da Campanha para o dia 20 de dezembro de 2012 (quinta-feira), bem como, alterar a redação dos Artigos 15,17 e 18 do Regulamento.

Os Artigos 15, 17 e 18 do Regulamento passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A Campanha terá seu início em 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2012 (quinta-feira), data do sorteio.

Art. 17. O prazo para recebimento e entrega do prêmio será de até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio previsto para o dia 20 de dezembro de 2012.

Art. 18. O sorteio realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2012, às 20hs00min na Praça da Bíblia. Participarão do sorteio os cupons colocados na urna e dela sairá somente o cupom sorteado”.

Os demais artigos e condições do Regulamento permanecem inalterados.

Brasnorte-MT, 19 de Outubro de 2012.

Jair Miguel Enzweiler
Coordenadoria da Campanha
“Minha Nota Fiscal dá Prêmio Legal - 2ª Edição”.